

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA 113/GAB/SEMASF/2019

PORTARIA Nº.113/GAB/SEMASF/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 12.00191-000/2019,

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 01 diária e 1/2 (uma e meia) a servidora abaixo relacionada para se deslocar a Campinas-SP, por meio de transporte aéreo, com objetivo de acompanhar um adolescente acolhido na Unidade de Acolhimento Casa Moradia, no período de 18 a 19 de junho de 2019. Conforme solicitação constante no Memo. nº. 196/DPSE/SEMASF/2019 de 25/06/2019.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	QT	VALOR UNIT.	AUX. DESLOC.	VALOR TOTAL
SEFRA MARIA BARROS SILVA	77257	Coordenadora de Unidade	01 e ½	R\$ 249,45	R\$ 124,73	R\$ 498,91
Total						R\$ 498,91

Porto Velho/RO, 27 de junho de 2019.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Decreto nº 118/I

Publicado por:
 Edney da Silva Pereira
 Código Identificador:4C74DB8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL CAPAZ DE ABRIGAR O CREAS - CENTRO DE
REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

N.º 002/SEMASF/2019

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA – SEMASF, situada na Av. Pinheiro Machado, nº 1718, Bairro São Cristóvão, Porto Velho/RO, representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social e da Família, o Excelentíssimo Senhor Claudinaldo Leão Rocha, na forma disciplinada no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em atendimento ao que consta do **Processo nº 12.00186-000/2019**, torna público o presente Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para pesquisa de imóveis disponíveis para locação por esta Secretaria de Assistência Social e Família – SEMASF.

Fazem parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Memorial Descritivo: Requisitos Mínimos do Imóvel

ANEXO II – Modelo de Carta de Proposta

ANEXO III – Critérios para Pontuação do Imóvel

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico da Prefeitura de Porto Velho (<https://www.portovelho.ro.gov.br/>) para download, podendo ser solicitado através do e-mail astec.semasf@gmail.com ou fisicamente na sede da Secretaria de Assistência Social e Família – SEMASF.

A obtenção do Edital por meio impresso implica o pagamento pelo serviço de reprografia, que somente poderá ser realizado na sede desta Secretaria de Assistência Social e Família – SEMASF.

DATA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 15 (quinze) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

1. DO OBJETIVO

1.1 Chamamento Público para seleção de imóvel para locação que cumpra os requisitos mínimos exigidos a fim de acomodar toda estrutura e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – SEMASF, cujas atividades estão devidamente normatizadas na legislação municipal, de acordo com a pontuação atribuída conforme critérios técnicos estabelecidos, e demais condições descritas nos anexos deste Edital.

1.2 A destinação do imóvel será para abrigar toda a estrutura do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS e do Centro de Referência Especializada de Assistência Social a Medida Socioeducativa em Meio Aberto – CREAS/MSEMA de do município de Porto Velho, da Secretaria de Assistência Social e Família – SEMASF.

1.3 Os requisitos mínimos obrigatórios do imóvel, a pontuação e seus critérios técnicos estão minuciosamente descritos nos Anexos I e III.

2. MOTIVOS DA LOCAÇÃO

2.1 O motivo para a presente contratação se substância em razão de que dentre as atribuições da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMASF, dentre as atribuições de cunho socioassistencial estabelecidas na Lei Complementar nº 648/2017, possui a atribuição de administrar o Centro de Referência Especializada de Assistência Social e o Centro de Referência Especializada a Medida Socioeducativa em meio Aberto, atividades estas que vem sendo desenvolvidas nos prédios localizados na Rua Geraldo Ferreira, nºs 2176 e 135, bairro Agenor de Carvalho, Porto Velho, contudo, os referidos locais encontram-se em processo de Reforma (01-12.00262-000/2018 (CREAS MSEMA) e 12.00263-000/2018 (CREAS/PAEFI)), o que inviabiliza a continuidade dos serviços nos referidos prédios.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS AO IMÓVEL

3.1 O imóvel deverá atender às condicionantes constantes do anexo I e III deste Edital.

4. DA MANUTENÇÃO